
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 26/76 - DE 10 DE JUNHO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui, e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de “Cidadão do Pará”, ao Dr. Hugo de Almeida, como reconhecimento a seu valor técnico e cultural contribuindo para o desenvolvimento do Pará, na Amazônia.

Art. 1º - É concedido ao Dr. Hugo de Almeida, o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, como reconhecimento da Assembléia Legislativa por seu valor técnico e cultural, contribuindo para o desenvolvimento da Amazônia.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora incumbir-se-á de providenciar a entrega do Título em data previamente marcada.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de junho de 1976.

Dep. VITOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.294, DE 19/06/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.